Docusign Envelope ID: ABEFBEBB-AC93-8668-83E6-8264EE91F139

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
Companhia Aberta - CVM nº 21903
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10
Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, 1º e 2º andares, CEP 09.845-000
São Bernardo do Campo - SP

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

A **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta, categoria "B", na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, 1º e 2º andares, Alvarenga, CEP 09.845-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 08.873.873/0001-10, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.366.166 ("**Companhia**") vem, por meio deste aviso ("**Aviso aos Debenturistas**"), apresentar à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, salas 302 B, 303 B e 304 B, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("**Agente Fiduciário**") e aos debenturistas da 2ª (segunda) série da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da Companhia ("**Debenturistas**" e "**Debêntures ERDVB3**", respectivamente), objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.*", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 11 de outubro de 2023, conforme aditado de tempos em tempos ("**Escritura de Emissão**") proposta para aquisição facultativa, pela Companhia, das Debêntures ERDVB3 ("**Oferta de Aquisição Facultativa**"). O preço a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures ERDVB3, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures ERDVB3, acrescido da remuneração das Debêntures ERDVB3, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data da sua efetiva aquisição (exclusive) ("**Preço de Aquisição**"). A Oferta de Aquisição Facultativa aqui prevista será operacionalizada pelo **BTG Pactual Investment Banking Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder ("**BTG Pactual**"), por meio do sistema de negociação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, sendo que a Companhia se compromete a realizar tal aquisição, até, no máximo, o dia 11 de setembro de 2026, observada a Data de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) estimada abaixo. Serão adquiridas pela Companhia tantas Debêntures ERDVB3 quantas tiverem sido indicadas nas manifestações de alienação recebidas, nos termos do artigo 19, § 6º, inciso I, alínea "(a)", da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 77**"), podendo, portanto, vir a ser adquirida até a totalidade das Debêntures ERDVB3 em circulação. Adicionalmente, esta Oferta de Aquisição Facultativa possui caráter vinculante e está condicionada, cumulativamente, (i) à efetiva emissão da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, pela Companhia, no valor total de até R$ 1.030.000.000,00 (um bilhão e trinta milhões de reais) e com prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da data de emissão, conforme nova oferta pública aprovada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de agosto de 2026 ("**Nova Emissão**"); e (ii) ao recebimento, pela Companhia, das manifestações de alienação das Debêntures ERDVB3 a serem adquiridas. A aquisição facultativa das Debêntures ERDVB3 a serem adquiridas será realizada única e exclusivamente em moeda corrente nacional, nos termos abaixo:

Termos e Condições da Aquisição Facultativa das Debêntures ERDVB3	
Data para a Aquisição	Estimada para que ocorra no dia 04 de setembro de 2026 ("**Data de Aquisição Facultativa**").
Emissão que será adquirida	2ª (segunda) série da 13ª (décima terceira) emissão.
Quantidade de Debêntures que pretende adquirir	A Companhia pretende adquirir a totalidade das Debêntures ERDVB3 em circulação.
Destinação das Debêntures adquiridas	A Oferta de Aquisição Facultativa tem por objetivo dar continuidade ao processo de gestão do perfil do endividamento consolidado da Companhia, particularmente no que se refere ao reperfilamento da dívida. As Debêntures ERDVB3 adquiridas no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa serão canceladas.
Preço máximo de aquisição	O preço a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures ERDVB3, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures ERDVB3 acrescido da remuneração das Debêntures ERDVB3, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data da sua efetiva aquisição (exclusive).
Prazo de manifestação aos Debenturistas	**Impreterivelmente, até às 18h00 do dia 01 de setembro de 2026 (inclusive)**.
Outras informações consideradas relevantes pela Emissora	As demais informações sobre a Oferta de Aquisição Facultativa exigidas nos termos do Anexo H da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, encontram-se no Anexo I ao Comunicado ao Mercado divulgado nesta data contendo as informações mencionadas acima, e disponível na página da Companhia (https://ri.ecorodovias.com.br/) e da CVM (https://www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

Na hipótese da não ocorrência da Nova Emissão, por qualquer razão, esta proposta será automaticamente cancelada e as obrigações da Companhia aqui contidas serão automaticamente rescindidas. Os Debenturistas que quiserem aderir a esta proposta deverão encaminhar ao BTG Pactual, com cópia ao Agente Fiduciário, termo de intenção de alienação de Debêntures ERDVB3, na forma do **Anexo I** ao presente Aviso aos Debenturistas ("**Termo de Intenção de Alienação**"), para o endereço de correio eletrônico: ol-distribuicao-dcm@btgpactual.com, impreterivelmente, até às 18h00 do dia 01 de setembro de 2026, e observar os demais procedimentos previstos no referido termo, de modo que a liquidação da aquisição facultativa das Debêntures ERDVB3 objeto da presente proposta ocorra na Data de Aquisição Facultativa. Os Termos de Intenção de Alienação enviados após o prazo mencionado acima não serão considerados. Adicionalmente, os Debenturistas que formalizarem o Termo de Intenção de Alienação deverão entrar em contato com seus respectivos custodiantes para a tomada das medidas necessárias à disponibilização das Debêntures ERDVB3 a serem adquiridas via sistema de negociação de valores mobiliários. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Companhia ou o BTG Pactual, por meio dos endereços de correio eletrônico: invest@ecorodovias.com.br e ol-distribuicao-dcm@btgpactual, respectivamente.

São Bernardo do Campo - SP, 14 de agosto de 2026.

Hugo Rafael Mitz
Diretor de Relações com Investidores

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA 00558976000107
CPF: 95190953815
Papel: Marcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 14/08/2026 20:23:38 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30029BEICADE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php*